

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JUSTIFICATIVA

Processo nº 18.112/2025

Justificativa da Contratação

A presente contratação visa garantir maior segurança patrimonial e controle de acesso em unidade da Prefeitura de Aracruz-ES. O portão atual está em condições inadequadas, comprometendo a proteção dos bens e servidores, sendo necessária a substituição por modelo deslizante automatizado de maior resistência e funcionalidade.

Justificativa da modalidade de contratação – Dispensa de Licitação

A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justificando-se pela economicidade e celeridade do processo, permitindo a contratação de um serviço essencial sem comprometer a eficiência e a qualidade da proteção ofertada. Ademais, o valor estimado para a contratação encontra-se dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto Federal 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Justificativa para a Realização de Disputa Eletrônica

Em consonância com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública prioriza a realização de disputa eletrônica como método de seleção do contratado nas hipóteses de dispensa de licitação, visando ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa.

Da dispensa da elaboração do ETP

A dispensa do ETP – Estudo Técnico Preliminar está pautada na Instrução Normativa nº 58/2022, em seu artigo 14, que diz que a elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da dispensa da elaboração do Contrato

Nos termos do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, a formalização de contrato é regra geral, mas admite exceções, permitindo sua substituição por outros instrumentos jurídicos, como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. No presente caso, considerando que o pagamento será realizado em parcela única e que todas as obrigações futuras



estão devidamente vinculadas ao Termo de Referência e à Proposta de Preços, justifica-se a dispensa da formalização contratual, sendo esta substituída pela Autorização de Fornecimento e pela Nota de Empenho.

Em: 20/05/2025

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340039003200320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 20/05/2025 17:20

Checksum: **42D1FBA7F136DF32FF17999411461841337B94D8A0E0672014CEE0A63A8BE4F1**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700340039003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.